



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Altera dispositivo da Resolução nº 42, de 27 de fevereiro de 2014, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º. A alínea “b” do inciso I do art. 52 da Resolução nº 42, de 27 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52.....

I -

b) Das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de junho de 2015.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Presidente